

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

CNPJ: 29.115.458/0001-78
RUA PADRE ANCHIETA, 234
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2023 - PR

Processo Administrativo: 3976/2022
Processo de Licitação: 3976/2022
Data do Processo: 13/12/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para locação de ativos de equipamentos de iluminação pública que deverão ser instalados, operados e mantidos pela Licitante no Parque de Iluminação Pública do Município de Casimiro de Abreu com versão da titularidade dos equipamentos para o Município ao final do prazo da locação.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 29 de Março de 2023, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 509/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 3976/2022, Licitação nº 9/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos vinte e nove dias do mês de março de 2023 às 09:30h na sala de reuniões, reuniram-se o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio, designada pela Portaria n.º 985/2022, para reabertura da sessão do Pregão 09/2023. Registra-se que os envelopes de Propostas de Preços e Habilitação ficaram retidos pela Comissão, devidamente lacrados e assinados pelos licitantes na sessão do dia 22/03/2023. Estiveram presentes na reunião as empresas URBELUZ ENERGÉTICA S.A., PERFIL X CONSTRUTORA S. A. e AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Dada a abertura da reunião, o pregoeiro abriu os envelopes de propostas de preços e concedeu vistas aos participantes. Após a análise das propostas, foi constatado que a empresa AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA não apresentou os documentos traduzidos em conformidade com a exigência do item 8.5 do Edital, especificamente o Ensaio Técnico. O documento não foi consularizado ou registrado em cartório. Dessa forma a proposta da referida empresa foi desclassificada. As empresas URBELUZ ENERGÉTICA S.A. e PERFIL X CONSTRUTORA S. A. tiveram suas propostas classificadas. Em seguida foi dado início a fase de lances. Ao final dos lances, foi classificada em primeiro lugar a proposta da empresa URBELUZ ENERGÉTICA S.A, conforme a Ata de Lances e quadro comparativo constante desta Ata. Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de Habilitação do licitante para confirmação das suas condições de Habilitação. Verificado o atendimento das exigências de Habilitação, a empresa URBELUZ ENERGÉTICA S.A foi considerada habilitada e declarada vencedora. Registra-se a presença do servidor da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Marinaldo Augusto da Silva Junior, Mat. nº 8420, para na análise da proposta e da documentação técnica apresentada pelas empresas. E tendo os licitantes presentes à reunião manifestando desinteresse pelo direito de interpor recursos posteriormente e nada mais havendo a registrar, determinou o Pregoeiro o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente ata que vai assinada pelos licitantes participantes e pela Comissão.

Participante: 17000 - URBELUZ ENERGETICA S/A

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de pessoa jurídica especializada para ativos	SV	1,00		0,0000	20.652.772,24	20.652.772,24

Total do Participante -----> 20.652.772,24

Total Geral -----> 20.652.772,24

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2023 - PR

CNPJ: 29.115.458/0001-78
RUA PADRE ANCHIETA, 234
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

Processo Administrativo: 3976/2022
Processo de Licitação: 3976/2022
Data do Processo: 13/12/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

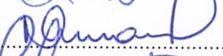
Casimiro de Abreu, 29 de Março de 2023

COMISSÃO:

Régis Silva Bento

 - Pregoeiro(a)

Débora Heringer de Moura Pina

 - Membro

Cíntia Correa Leandro

 - Membro

Neiva Maura Gomes Guarabú

 - Membro

Miguel Jorge Reis da Silva

 - Membro

Débora da Silva Aguiar

 - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Andra Luisado Nascimento Nunes

 - Representante

Luiz Henrique Martins Branduliz

 - Representante

Marcos André de Araújo Berkowitz

 - Representante





